



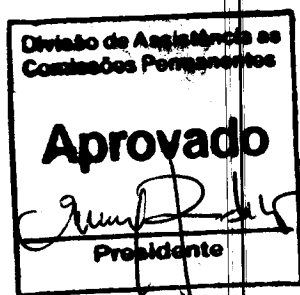
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ATA



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018.

Às dez horas do dia catorze de agosto do ano de dois mil e dezoito, no mini Plenário Judivan Cabral, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputado Hervázio Bezerra; deputado Lindolfo Pires, deputada Camila Toscano e deputado João Gonçalves. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou; a leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada no dia 08/08/2018. Posta em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidência determinou a secretária que procedesse a leitura da Pauta. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 256/2018, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.522/2017, de autoria do Dep. Tróccoli Júnior, que "Estabelece normas e regulamenta o processo de emissão da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências". O relator deputado Hervázio Bezerra, em substituição ao deputado Lindolfo Pires, proferiu parecer pela manutenção do veto. Sem discussão, o veto foi mantido, tendo apenas um voto divergente da deputada Camila Toscano. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 257/2018, do



Governador do Estado, que veta total o Projeto de Lei nº 1779/2018, de autoria do Deputado Tião Gomes, que “Acrescenta o parágrafo único ao art. 10.150, de 14 de novembro de 2013, que inclui o Salão de Artesanato Paraibano no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba”. O relator deputado Lindolfo Pires proferiu parecer pela manutenção do veto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao veto nº 258/2018, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.799/2018, de autoria do Deputado João Henrique, que “Denomina de Mario Cavalcanti de Albuquerque o Binário via urbana, Avenida Renato Ribeiro Coutinho, interligado com a PB-073 na cidade de Sapé, neste Estado”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela manutenção do veto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 259/2018, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.794/2018, de autoria do Deputado Inácio Falcão, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das construtoras disponibilizarem ao consumidor adquirente amplo acesso à informação sobre empreendimentos imobiliários executados”. O relator Hervázio Bezerra, em substituição ao deputado Trócolli Júnior, proferiu parecer pela manutenção do veto. Não houve quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao veto nº 260/2018, do Governador do Estado, ao Projeto de Lei nº 1.727/2018, de autoria do Deputado Galego Souza, que “Dispõe sobre a isenção das taxas de inscrição de concurso público para os que trabalham nas eleições e dá outras providências”. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela manutenção do veto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao veto nº 261/2018, do Governador do Estado, ao Projeto de Lei nº 1.509/2018, de autoria do Deputado Anísio Maia, que “Dispõe sobre oferta da disciplina de Língua Espanhola na grade curricular da Rede Estadual de Ensino”. Foi concedido pedido de vistas, em Mesa, pela presidente ao relator deputado Lindolfo Pires. Posteriormente, após ter sido analisado, o relator proferiu parecer pela manutenção do veto, por conter vício de iniciativa e sugeriu ao autor, que encaminhasse um Requerimento de Indicação ao Governador, por se tratar de uma matéria importante que merecia ser discutida. Em discussão o parecer. A deputada Estela Bezerra informou que a CCJ buscava apreciar e votar os projetos para garantir a constitucionalidade das matérias. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer pela manutenção do veto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a presidente informou que falará com os membros titulares da comissão sobre a frequência nesta Comissão, para que os trabalhos não fiquem prejudicados. A deputada Camila Toscano se



comprometeu de falar com a deputada Daniella Ribeiro a possibilidade de deixar de ser membro titular devido aos inúmeros compromissos eleitorais que estava assumindo. A presidente agradeceu a deputada Camila Toscano pela iniciativa e em seguida, pediu para que retomasse a leitura da pauta. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1845/2018 do deputado Caio Roberto - Estabelece a rede pública de saúde, prazo máximo de 30 dias para realizar exames que comprovem hipótese de câncer, em todo o Estado da Paraíba. O relator deputado João Gonçalves, em substituição a deputada Daniella Ribeiro, proferiu parecer pela Inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei ordinária nº 1883/2018 do deputado Inácio Falcão - Dispõe sobre o serviço de atendimento ao cliente (SAC) ou ouvidoria via telefone, para reclamar, elogiar, cancelar ou qualquer comunicação feita ou recebida pelo cliente de empresas de qualquer atividade no Estado da Paraíba. A presidente concedeu pedido de vistas ao deputado João Gonçalves. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1884/2018 do deputado Inácio Falcão - Institui a notificação prévia às mulheres vítimas de violência quanto a soltura do agressor no curso do processo judicial ou da investigação policial, bem como por concessão de qualquer benefício ou cumprimento de pena. O Relator deputado Hervázio Bezerra, em substituição ao deputado Tróccoli Júnior, proferiu parecer pela prejudicialidade, o qual, sem discussão foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1886/2018 do deputado Bruno Cunha Lima - Institui a Semana Estadual de Conscientização e incentivo ao uso de energias renováveis. A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela Constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1889/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a colocação de cartaz nas Delegacias de Polícia do Estado da Paraíba que informe os direitos do advogado no exercício de sua profissão perante as autoridades policiais. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Não houve quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1892/2018 do deputado Hervázio Bezerra - Dispõe sobre a reparação de danos e a aplicação de multa nos casos de pichação, depredação, destruição e outros meios de danificação do patrimônio público. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em discussão, o autor da propositura disse que reconhecia que havia inconstitucionalidade neste Projeto, por isso, seu voto era favorável ao parecer do relator. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, por unanimidade o parecer foi aprovado. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 227/2018 do deputado Antônio

Mineral - Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Padre Fabrício Dias Timóteo, vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em São Mamede-PB. O parecer do deputado João Gonçalves proferiu parecer pela Constitucionalidade, o qual, foi aprovado sem discussão, por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 232/2018 do deputado Raniery Paulino - Concede a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao advogado Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 233/2018 do deputado Buba Germano - Concede Comenda de Incentivo à Educação Darcy Ribeiro ao Embaixador da Finlândia no Brasil Markku Virri. A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Não havendo discussão, em votação, por unanimidade o parecer foi aprovado. A presidente deputada Estela Bezerra informou que toda a pauta foi apreciada. Em seguida, agradeceu a presença de todos os membros da Comissão e funcionários e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 14 de agosto de 2018.


Deputada Estela Bezerra
Presidente

